

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2026FOR-PMSS REF. DISPENSA Nº 020/2026PMSSDI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 092/2026FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MAIARA ALVES DE OLIVEIRA LTDA.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (13/07/2026), de um lado **O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 092/2026FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **DISPENSA Nº 020/2026PMSSDI**, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentados na Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E EMBALAGENS, CONFORME INTERESSE DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES pelo Contratado MAIARA ALVES DE OLIVEIRA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Helena Sampaio, nº 92, Jardim Aeroporto, CEP: 46.990-555, Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ/MF nº 66.676.191/0001-14, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1600

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 13 de julho de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal